



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3779 - 97 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Considerando o Ofício nº 080/2026 da Secretaria de Educação e Cultura, de 13 de fevereiro de 2026, sob o protocolo nº 8872 de 14 de fevereiro de 2026;

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 19 da Lei Municipal nº 1.380/2004, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Ficam concedidas, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o pagamento das Funções Gratificadas de 15%, aos servidores para desempenhar a função de COORDENADORES PEDAGÓGICOS, conforme segue:

I – MARIZA PECATTI – Matrícula 283346

II - KARINE ALBANO – Matrícula 283260 e 282034

III - ROSANE DAS CHAGAS DA SILVA – Matrícula 283391

IV - FRANIELI FERREIRA DE SOUZA ALECRIM – Matrícula 283435 e
Regime Suplementar

V - VANESSA MASKE – Matrícula 282026

VI - SANDRA ROGITSKI BATISTA – Matrícula 282267

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

DECRETO Nº 5.540/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR
PARA EXERCÍCIO ELETIVO.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3779 - 97 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Considerando a manifestação de renúncia junto ao protocolo nº 3824 de 28 de janeiro de 2026 da Conselheiro Edson Alves de Oliveira;

Considerando os Processo de Escolha referente ao Edital nº 01/2023 e o Processo de Escolha Suplementar referente ao Edital nº 02/2023;

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 23 de fevereiro de 2026, para desempenhar a função de CONSELHEIRA TUTELAR, a candidata eleita **RENATA RODRIGUES**, portadora do RG nº 10.***.***-6-SSP-PR, CPF nº 083.***.***-11.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

DECRETO Nº 5.541/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, CONFORME ESPECIFICA.

Considerando o Ofício nº 090/2026 da Secretaria de Educação e Cultura, de 23 de fevereiro de 2026, sob o protocolo nº 9542 de 23 de fevereiro de 2026;

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 1.380/2004, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de **19 de fevereiro de 2026**, o pagamento da **Função Gratificada de 25%**, a servidora que desempenha função de PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PAEE, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)